



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

## Estado de Minas Gerais

RUA WALDEMIR PATRÍCIO DE SOUZA, 30 - FONE:(38)3824-1184 - CEP:39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**APROVADO**

EM 16 / 11 / 2009

  
PRESIDENTE

*“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências.”*

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário à Senhora **Ana Maria Teixeira da Costa Bastos**, residente e domiciliada à Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro, município de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 13 de Novembro de 2009.

  
**JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador